



PADRÕES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS

Deve ser designado um responsável do projeto da COVID-19 específico do local (que pode ser o diretor de saúde e segurança) para todos os locais, exceto conforme estabelecido abaixo relacionado à construção e reforma em residências de 1 a 3 famílias.



A. EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

Exceto conforme estabelecido abaixo relacionado à construção e reforma em residências de 1 a 3 famílias, o responsável do projeto COVID-19 específico do local do empreiteiro deve enviar um relatório diário por escrito ao representante do proprietário. O responsável do projeto da COVID-19 deve certificar que o empreiteiro e todos os subempreiteiros estejam em total conformidade com as seções B a D, inclusive (o "Guia de segurança em construção para COVID-19").

Para projetos de construção grandes e complexos, a cidade ou município pode exigir também que o proprietário desenvolva e envie uma análise de risco específica do local e um plano de segurança aprimorado para a COVID-19, que pode incluir requisitos adicionais para abordar riscos específicos ao projeto ou ao tipo de projeto. A cidade ou município deve revisar e aprovar o plano e pode exigir que esses projetos paralise a construção até que uma análise e plano de risco sejam submetidos e aprovados. Depois que um plano de segurança aprimorado para o projeto da COVID-19 for aprovado, qualquer violação do plano será tratada da mesma forma que uma violação das Diretrizes de Segurança da Construção para a COVID-19.

Para todos os projetos empreendidos, gerenciados ou financiados por um órgão ou autoridade estadual, haverá responsabilidade de execução conjunta entre o proprietário público do projeto e a cidade ou município onde o projeto está localizado. O proprietário de um projeto público é o principal responsável pelo cumprimento e execução da conformidade, incluindo inspeções frequentes no local por um funcionário ou empreiteiro do órgão ou autoridade estadual que esteja familiarizado com as Diretrizes de Segurança de Construção para a COVID-19 e esteja autorizado a fazer cumprir essas diretrizes e encerrar o trabalho no local caso sejam encontradas violações. O proprietário do projeto deve notificar o município onde a obra está sendo realizada sempre que um local for fechado ou sobre qualquer violação do Guia de Segurança da Construção para a COVID-19 e o plano de ação corretiva resultante, e também fornecer cópias dos relatórios diários escritos da COVID-19 pelo diretor, mediante solicitação. Embora o proprietário público seja o principal responsável pela aplicação da lei, as cidades e municípios mantêm a autoridade para tomar medidas de execução contra projetos públicos que não estejam em conformidade com as Diretrizes de Segurança da Construção para a COVID-19, incluindo a autoridade para ordenar o encerramento do projeto até um plano de ação para correção seja desenvolvido, aprovado e implementado.

As cidades e municípios estão autorizadas a aplicar o Guia de Segurança da Construção para a COVID-19 usando sua equipe de saúde pública, inspetores de construção ou qualquer outro funcionário ou empreiteiro apropriado.

As cidades e municípios podem aplicar os protocolos de segurança e distanciamento, incluindo, caso sejam encontradas diversas violações, exigir que o proprietário e ou empreiteiro isolem o local e paralise as atividades de construção até que um plano de ação corretiva seja preparado, enviado e aprovado pela cidade ou município.

A cidade ou município pode exigir que o proprietário de um projeto privado grande e complexo contrate um inspetor independente ou empresa de inspeção terceirizada (ou deposite fundos coletivos para pagar por essas inspeções). O inspetor terceirizado deve prestar contas exclusivamente à cidade ou município e será responsável pela execução em nome da cidade ou município. Uma cidade ou município pode exigir que projetos privados paralise a construção até que um inspetor terceirizado seja empreiteiro.



B. PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

TOLERÂNCIA ZERO PARA FUNCIONÁRIOS DOENTES QUE SE APRESENTAM AO TRABALHO. SE ESTIVER DOENTE, FIQUE EM CASA! SE SE SENTIR DOENTE, VÁ PARA CASA! SE VIR ALGUÉM DOENTE, MANDE-OS PARA CASA!

Se estiver apresentando algum dos sintomas abaixo, informe imediatamente o seu supervisor (por telefone, mensagem de texto ou e-mail) e volte para casa ou fique em casa caso não tenha ido trabalhar.

Se notar um colega apresentando sinais ou reclamando de tais sintomas, ele ou ela deve ser encaminhado ao supervisor (via telefone, mensagem de texto ou e-mail) e solicitado a deixar o local do projeto imediatamente.

Os sintomas típicos da COVID-19 incluem febre, tosse, falta de ar e dor de garganta.

Autocertificação antes do turno

Antes de iniciar um turno, todos os funcionários declararão ao supervisor que:

- Não apresentou sinais de febre ou temperatura acima de 100,3°F (37,94°C) ou mais, tosse ou dificuldade em respirar nas últimas 24 horas.
- Não teve "contato próximo" com uma pessoa diagnosticada com COVID-19. "Contato próximo" significa morar na mesma casa que uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19, cuidar de uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19, estar a menos de um metro e meio de uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19 por cerca de 15 minutos, ou entrar em contato direto com secreções (por ex., compartilhar utensílios, ter sido atingido por tosse) de uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19, embora tal pessoa era sintomática.
- Não foram solicitados a se autoisolar ou ficar em quarentena pelo médico ou por um funcionário de saúde pública local.

Funcionários que apresentam sintomas ou que não conseguem se autocertificar devem deixar o local de trabalho e procurar atendimento médico e testes aplicáveis. Eles não devem retornar ao local de trabalho até serem liberados por um profissional médico.



PADRÕES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



B. PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

Guia geral para o local de trabalho para evitar a exposição e limitar a transmissão do vírus

- Elimine o aperto de mão.
- Lave frequentemente as mãos com sabão por pelo menos 20 segundos ou use um desinfetante para as mãos à base de álcool com pelo menos 60% de etanol ou 70% de isopropanol.
- Os escritórios locais dos empreiteiros e do órgão estadual estão fechados para todo o pessoal, exceto o autorizado.
- Cada canteiro de obras deve criar procedimentos de limpeza e descontaminação para serem afixados e compartilhados. Esses procedimentos devem cobrir todas as áreas, incluindo reboques, portões, equipamentos, veículos, etc. e devem ser afixados em todos os pontos de entrada dos locais e por todo o local do projeto.
- A política de “Não aglomeração” está em vigor; as pessoas devem implementar o distanciamento social, mantendo uma distância mínima de 1-1/2 m (6 pés) de outras pessoas.
- Evite reuniões presenciais – situações críticas que exigem discussão presencial devem seguir o distanciamento social.
- Conduza todas as reuniões via teleconferência, se possível. Não convoque reuniões com mais de 10 pessoas. Recomende o uso de telefones celulares, mensagens de texto, sites de reuniões via Web e teleconferências para discussão do projeto.
- Todas as reuniões individuais da equipe de trabalho/palestras pré-trabalho devem ser realizadas ao ar livre e seguir o distanciamento social.
- Mantenha todas as equipes a um mínimo de 1-1/2 m (6 pés) de distância durante o tempo todo para eliminar o potencial de contaminação cruzada.
- Em cada palestra de instruções/pré-trabalho, deve-se perguntar aos funcionários se estão apresentando algum sintoma e em caso positivo, devem ser instruídos a irem para casa.
- Cada canteiro de obras deve ter um pôster plastificado com as diretrizes de segurança e as instruções de lavagem de mãos para a COVID-19.
- Todos os banheiros comuns/químicos devem ser limpos e deve haver estações de lavagem de mãos com sabão, desinfetante para as mãos e toalhas de papel.
- Todas as superfícies devem ser limpas regularmente, incluindo superfícies, maçanetas, laptops, etc.
- Todas as áreas comuns e de reunião devem ser limpas e desinfetadas regularmente pelo menos uma vez ao dia, mas de preferência duas vezes ao dia.
- Use sua própria garrafa de água e não compartilhe.
- Para obter as diretrizes sobre viagens patrocinadas por empresas, consulte as [diretrizes de viagens atuais de outros estados](#) da Commonwealth. Os empregadores são fortemente encorajados a não exigir ou permitir viagens patrocinadas por empresas para destinos que não estejam na lista do Departamento de Saúde Pública dos estados com menor risco de COVID-19. Empregadores que permitem viagens pagas ou reembolsadas pela empresa para esses estados devem tomar as medidas necessárias para garantir que os funcionários cumpram estas restrições. Eles também são incentivados a desencorajar fortemente seus funcionários de fazer viagens de lazer para destinos não incluídos na lista dos estados de menor risco de COVID-19.
- Para evitar contaminação externa, recomendamos que todos tragam comida de casa.
- Mantenha o distanciamento social durante o período de descanso e almoço.
- Cubra a tosse ou espirro com lenço de papel, e em seguida, jogue-o no lixo e lave as mãos. Se não tiver lenço de papel, tussa na parte interna do cotovelo.
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Para evitar compartilhar germes, mantenha tudo limpo. NÃO dê a outras pessoas a responsabilidade de mover, desembalar e embalar seus pertences pessoais.
- Se você ou um membro da família estiver doente, fique em casa!



PADRÕES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



B. PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

Guia geral para o local de trabalho para evitar a exposição e limitar a transmissão do vírus

Práticas de prevenção de riscos no local de trabalho

- No início de cada turno, verifique se todos os funcionários estão saudáveis.
- A partir de hoje, teremos uma política de 100% do uso de luvas. Todos os funcionários da construção civil deverão usar luvas à prova de cortes ou equivalentes.
- Recomenda-se o uso de proteção do olhos (óculos de segurança / proteção facial).
- Em condições de trabalho onde é impossível manter o distanciamento social necessário, os funcionários afetados devem receber EPI, incluindo, conforme apropriado, máscara facial, luvas e proteção dos olhos.
- Todos os funcionários devem se dirigir ao local de trabalho/estacionamento em veículos com um único ocupante. Os empreiteiros/funcionários estaduais não devem compartilhar o mesmo veículo.
- Antes de entrar em uma máquina ou veículo sem ter certeza de que você foi a última pessoa a entrar, limpe a parte interna e as maçanetas das portas com desinfetante.
- Sempre que possível, os funcionários devem manter um mínimo de 1-1/2 m (6 pés) de distância de acordo com as diretrizes do CDC.
- Atividades que incluem diversas pessoas serão limitadas sempre que possível (atividades de levantamento apenas para duas pessoas).



PADRÕES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



B. PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

- Áreas de encontro grande no local, como barracas e áreas de descanso, serão eliminadas e, no seu lugar, serão usadas pequenas áreas de descanso com assentos limitados para garantir o distanciamento social.
- Entre em contato com o pessoal da limpeza do trailer ou escritório e verifique se eles têm os processos de higienização para a COVID-19 adequados. A limpeza deve ser realizada diariamente.
- Limpe todas as superfícies de alto contato pelo menos duas vezes por dia, a fim de minimizar a propagação de germes nas áreas em que as pessoas usam com frequência, incluindo, entre elas, mesas, laptops e veículos.

Estações de lavagem

- Todos os projetos específicos do local, com canteiros de obras externos, sem acesso imediato a um banheiro interno, DEVEM instalar estações de lavagem.
- Instale as estações de lavagem de mãos com água quente, se possível, e sabão em bocas de incêndio ou outras fontes de água a serem usadas para lavagem frequente das mãos de todos os funcionários no local.
- Todos os funcionários no local devem ajudar a manter as estações limpas.
- Se um funcionário perceber que o sabão ou as toalhas acabaram ou estão acabando, notifique imediatamente os supervisores.
- Cestos de lixo serão colocados ao lado da estação de lavagem de mãos para descarte dos papéis higiênicos/toalhas de papel.

Faça o possível para manter a boa saúde: dormir tempo adequado; fazer dieta equilibrada e saudável, evitar o consumo de álcool; e tomar muito líquido.

Observação: Este documento não visa substituir quaisquer procedimentos formalizados atualmente em vigor pelo Empreiteiro Geral.

Quando essas diretrizes não atenderem ou excederem os padrões estabelecidos pelo Empreiteiro Geral, todos deverão seguir o procedimento mais rigoroso disponível.

Deve ser designado um responsável do projeto da COVID-19 específico do local (que pode ser o diretor de saúde e segurança) para todos os locais.

O responsável do projeto da COVID-19 do local do empreiteiro deve enviar um relatório diário por escrito ao representante do proprietário. O diretor do projeto da COVID-19 deve certificar que o empreiteiro e todos os subempreiteiros estejam em total conformidade com essas diretrizes.

Qualquer questão de não conformidade com essas diretrizes deve servir de base para a suspensão do trabalho. O empreiteiro deverá enviar um plano de ação corretiva detalhando cada problema de não conformidade e um plano para corrigir o(s) problema(s). O empreiteiro não poderá retomar o trabalho até que o plano seja aprovado pelo proprietário. Quaisquer problemas adicionais de não conformidade podem estar sujeitos a ação contra o status de pré-qualificação e certificação do empreiteiro.

Limitar exposições

Os funcionários devem seguir as diretrizes gerais no local de trabalho para evitar a exposição e limitar a transmissão do vírus do guia de saúde, proteção, diretrizes de prevenção da COVID-19 dos funcionários.

Além disso, os empreiteiros devem informar os funcionários sobre as melhores práticas para limitar as exposições fora do canteiro de obras.

Ao sair de um canteiro de obras para descanso, almoços ou por outros motivos, é necessário lavar as mãos com sabão por pelo menos 20 segundos ou usar um desinfetante para as mãos à base de álcool com pelo menos 60% de etanol ou 70% de isopropanol e deve ser mantido o distanciamento social e usar coberturas faciais se ir para outros locais fora do canteiro de obras. Deve-se incentivar o uso frequente de lavagem das mãos ou desinfetantes para as mãos à base de álcool e deve haver disponível estações de lavagem de mãos e/ou desinfetantes para as mãos à base de álcool nos locais de trabalho.

Para trabalhos de construção e reforma em construções residenciais de 1 a 3 famílias, a seção B deve ser modificada da seguinte forma:

- O empreiteiro não precisa designar um funcionário para a COVID-19 específico do local (que também pode ser o diretor de saúde e segurança) para cada local, se houver 5 ou menos funcionários no local a qualquer momento. Nesse caso, o empreiteiro pode designar um funcionário para a COVID-19 para todos esses locais pequenos em uma determinada cidade ou município que deve manter contato diário com cada um dos locais para garantir que o empreiteiro e todos os subempreiteiros estejam em total conformidade com esta diretriz de segurança. Este funcionário de segurança para a COVID-19 deve preparar um relatório diário por escrito, cobrindo todos os pequenos locais de cada cidade ou município, e disponibilizar uma cópia desse relatório a um funcionário municipal e/ou ao proprietário da residência, mediante solicitação.

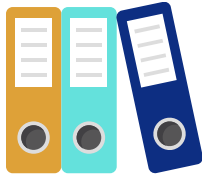
- Se o projeto tiver banheiros comuns/químicos, eles devem ser limpos e deve haver estações de lavagem de mãos com sabão, desinfetante para as mãos e toalhas de papel. Para canteiros de obras externas sem acesso imediato a um banheiro interno, os empreiteiros devem instalar estações de lavagem com água quente, se possível, e sabão em bocas de incêndio ou outras fontes de água a serem usadas na lavagem frequente das mãos de todos os funcionários no local ou fornecer a cada funcionário e subempreiteiro quantidade suficiente de desinfetante para as mãos para permitir a lavagem frequente das mãos.



C. CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM RESIDÊNCIAS DE 1 A 3 FAMÍLIAS



PADRÕES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



D. PROTOCOLO DE INFECÇÃO AO FUNCIONÁRIO

Conforme mencionado acima, há tolerância zero para funcionários doentes que se apresentarem ao trabalho. Os funcionários devem ser instruídos de que mesmo os funcionários com sintomas leves de infecção respiratória (tosse, falta de ar, dor de garganta) ou febre não devem ir ao trabalho. Os empreiteiros devem tomar medidas imediatas para limitar as infecções no local de trabalho no caso de um funcionário apresentar resultado positivo para a COVID-19 ou apresentar sintomas relacionados à COVID-19.

Embora os empreiteiros estejam aplicando as práticas de prevenção de riscos no local de trabalho, incluindo regras de distanciamento social e uso de EPI, consistente com as diretrizes, é possível que haja ocasiões em que uma pessoa que tenha testado positivo para a COVID-19 ou que apresente sintomas da COVID-19 se encontre em um local de trabalho.

A rápida identificação e isolamento de pessoas potencialmente contagiosas é uma etapa crítica para a proteção de funcionários, clientes, visitantes e outras pessoas no local de trabalho.

Identificação da exposição

O empreiteiro deve instruir os funcionários com sintomas relacionados à COVID-19 a deixar o local de trabalho imediatamente e entrar em contato com o médico. O Departamento de Saúde de Massachusetts (DPH) ou um departamento de saúde local fará notificações adequadas àqueles que tiveram contato direto prolongado com funcionários que testaram positivos para a COVID-19.

O Empreiteiro deve trabalhar com a diretoria de saúde local para identificar possíveis exposições no local de trabalho, incluindo:

- Outros funcionários, fornecedores, inspetores ou visitantes ao local de trabalho que tenha tido contato próximo com o funcionário infectado.
- Áreas de trabalho, como armários de suprimento e estações ou salas de trabalho designadas.
- Ferramentas e equipamentos.
- Áreas comuns, como salas de descanso e mesas, máquinas de venda automática e instalações sanitárias.

Requisitos de notificação e quarentena

Conforme previsto em lei, a identidade do funcionário deve ser mantida em sigilo.

Ao tomar conhecimento de uma infecção, o empreiteiro deve notificar imediatamente o diretor de segurança para a COVID-19, o diretor de segurança do local e o proprietário.

Requisitos de higienização

Depois que um funcionário com sintomas relacionados à COVID-19 tiver sido instruído a se retirar do local de trabalho, o empreiteiro tomará medidas imediatas para higienizar áreas comuns e os locais de trabalho. Isso inclui todos os banheiros no local, instalações para descanso e outras áreas comuns no local de trabalho que possam ter estado em contato próximo com o funcionário infectado.

A higienização será realizada por pessoal, equipamento e material aprovados para sanitização relacionada à COVID-19.

As áreas identificadas devem permanecer isoladas para uso dos funcionários até que o processo de higienização seja concluído e a área seja considerada segura.

Retorno ao trabalho

Todos os funcionários afetados devem seguir as etapas recomendadas pelo CDC e DPH relacionadas ao retorno ao trabalho. Funcionários considerados contatos próximos a um caso de COVID-19, pelas autoridades de saúde pública, não devem retornar por 14 dias e estão sujeitos à quarentena pela saúde pública.

Funcionários que deixam o local durante o dia de trabalho devido a sintomas da COVID-19 e desenvolvem a COVID-19, conforme confirmado por teste ou diagnóstico laboratorial por um profissional de saúde, não devem retornar ao trabalho até serem liberados do isolamento por profissional de saúde ou por um funcionário da saúde pública.

Em todos os casos

- Mantenha o nome de todos os funcionários em sigilo, conforme exigido por lei.
- Outros funcionários podem ser solicitados a irem para casa enquanto o espaço de trabalho estiver sendo limpo, mas retornarão ao trabalho após a limpeza, a menos que instruído ao contrário por um profissional de saúde.
- Outros funcionários devem entrar em contato com seu médico se tiverem alguma dúvida.
- Lembre os outros funcionários a continuarem a praticar a higienização adequada e a monitorar sintomas semelhantes aos da gripe.